



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>10/09/03</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>ms</u>
<u>[Signature]</u> assinatura

DECRETO N° 923 / 2003.

Fica Exonerada a pedido a Servidora Sra. **Maria Francisca da Silva**, do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 002/91, e Lei Complementar n° 013/2001 que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquiraí;

Considerando o pedido de Exoneração entregue pela servidora em 29 de Agosto de 2003.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada a pedido, a Servidora Sra. **Maria Francisca da Silva**, do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, símbolo ADM, lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos à partir de 29 de Agosto de 2003.

Paço Municipal, 1° de Setembro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

